EDITAL 08/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA CLÍNICA ESPECIALIZADA – CARÁTER EMERGENCIAL

APAE DE AREALVA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA, por meio de sua Diretoria Executiva, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para seleção de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Psicologia Clínica, em caráter emergencial, conforme as condições estabelecidas neste edital.

A presente seleção tem por finalidade viabilizar a contratação em caráter imediato, diante da necessidade de assegurar a continuidade e a oferta dos atendimentos psicológicos aos usuários do município de Arealva, com referência SUS. Em razão da urgência na recomposição da prestação dos serviços, o período de inscrição e o cronograma foram estabelecidos de forma reduzida, sem prejuízo da divulgação das condições e dos critérios de seleção.

A contratação será realizada por meio de prestação de serviços terceirizados por pessoa jurídica regularmente constituída, mediante formalização de instrumento contratual e emissão de nota fiscal correspondente aos serviços prestados. Não se trata de contratação para emprego ou cargo, mas de contratação de serviços, observadas as condições e responsabilidades previstas no instrumento contratual.

1.DOS SERVIÇOS E DA CARGA HORÁRIA A SER CONTRATADA:

SERVIÇO A SER CONTRATADO	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL DA PRESTAÇÃO	VÍNCULO
01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA CLÍNICA ESPECIALIZADA	10 HORAS SEMANAIS	R$ 1.252,87	PRESTADOR DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE NOTA FISCAL

2- DOS PRÉ REQUISITOS

SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA
REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE - CRP
CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA (PACOTE OFFICE E NAVEGAÇÃO NA INTERNET);
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO COMPATIVEL COM A CARGA HORÁRIA
ESTAR EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES CIVIS E MILITARES;

2.1 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, a classificação obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação na avaliação de títulos, considerando a titulação acadêmica e cursos de formação complementar na área específica da função;
2. Maior nível de escolaridade, priorizando candidatos com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu relacionada à área de atuação;
3. Maior tempo de experiência profissional comprovada na função ou em áreas correlatas, especialmente no atendimento a pessoas com deficiência e/ou em políticas públicas sociais;
4. Maior carga horária em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados à área da função;
5. Maior tempo de atuação em instituições da rede socioassistencial, educacional ou de saúde, especialmente em organizações do terceiro setor;
6. Candidato de maior idade, conforme disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
7. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data, local e horário a serem divulgados pela comissão organizadora do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO:

Os títulos apresentados deverão estar devidamente comprovados por meio de documentação oficial, sendo considerados apenas aqueles compatíveis com a área de atuação da função prevista neste edital.

3- DOS CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

- Especialização e / ou experiências em neuropsicologia infantil / adulto e com transtornos do neurodesenvolvimento;
- Possuir conhecimento em reabilitação e habilitação cognitiva;

- Conhecimentos sobre Reabilitação da Pessoa com Deficiência;
- Habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar, ética profissional, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, interesse, motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares.

3.1 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS:

- ✓ Atender usuários, individualmente e/ou em grupos, para prevenção, habilitação e reabilitação, na área de Psicologia;
- ✓ Avaliar e reavaliar, fazer diagnóstico em Psicologia;
- ✓ Utilizar protocolos e procedimentos específicos da área;
- ✓ Desenvolver programas e projetos alternativos para auxiliar na aprendizagem e nos aspectos emocionais e de independência;
- ✓ Participação em reuniões, palestras e cursos;
- ✓ Participação em atividades e ações desenvolvidas pela APAE;
- ✓ Orientar usuários, familiares, cuidadores e responsáveis de acordo com suas necessidades; desenvolver atividades em sistema informatizado específico.

4- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na sede da APAE DE AREALVA, localizada na Avenida Nicolau Juliano Nicolielo, nº 609, Jardim Bela Vista, Arealva/SP, no **período de 07/11/2026 a 11/11/2026**, de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h, ou encaminhadas pelo e-mail apaearealva1@gmail.com ou pelo WhatsApp (14) 99113-5749. Considerando o caráter emergencial da contratação e a necessidade de início imediato dos atendimentos, o prazo de inscrição será excepcionalmente reduzido, conforme cronograma deste edital.

4.1 – No ato da inscrição, o interessado deverá encaminhar currículo profissional atualizado, comprovante de formação em Psicologia e certidão de regularidade ou cópia da carteira profissional válida junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP).

A pessoa jurídica deverá apresentar, para fins de habilitação e formalização da contratação, comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ, ato constitutivo/contrato social e alterações, documento de identificação e CPF do representante legal, comprovante de inscrição municipal quando exigível, dados bancários em nome da pessoa jurídica e documentação fiscal e de regularidade necessária à contratação, além de comprovação de que está apta a emitir nota fiscal pelos serviços.

Poderão ser solicitados documentos complementares pertinentes. A documentação da pessoa jurídica poderá ser apresentada juntamente com a inscrição ou, no máximo, até a etapa de formalização contratual.

O profissional responsável pela execução dos serviços deverá possuir graduação em Psicologia e registro ativo e regular no CRP.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- ✓ Análise de Currículo;
- ✓ Entrevista.

5.1 CRONOGRAMA DE AÇÕES

- ✓ Inscrições – 07/11/2026 a 11/11/2026.
- ✓ Análise de currículo e entrevistas – 12/11/2026.
- ✓ Divulgação do resultado – 13/11/2026.

- ✓ Início da prestação dos serviços – a partir de 16/11/2026, em caráter imediato, com horários a serem ajustados com a gestão da APAE.

6. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estabelece como fundamento o respeito à privacidade. Esta política informa, de forma clara, quais dados pessoais poderão ser coletados no processo seletivo, como serão utilizados e para quais finalidades.

6.1. Coleta de dados pessoais: para participação no processo seletivo e análise da habilitação da pessoa jurídica, poderão ser coletados dados de identificação e contato do profissional responsável e do representante legal, tais como nome completo, RG, CPF, data de nascimento, endereço, telefone e e-mail, além de dados cadastrais e documentos da pessoa jurídica.

6.2. Finalidade do tratamento dos dados: os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para receber e avaliar a candidatura, verificar os requisitos profissionais e cadastrais, conduzir as etapas do processo seletivo, formalizar eventual contratação e cumprir obrigações legais, fiscais e regulatórias, bem como para contato com os interessados.

6.3. Compartilhamento de dados: os dados pessoais poderão ser compartilhados com autoridades e órgãos competentes quando necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ou por determinação judicial.

6.4. Armazenamento e segurança dos dados: os dados serão armazenados em ambiente seguro, com adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas para protegê-los contra acesso não autorizado, perda, destruição ou alteração, pelo período necessário ao cumprimento das finalidades informadas ou conforme exigido pela legislação aplicável.

6.5. Direitos do titular dos dados: nos termos da LGPD, o titular poderá solicitar confirmação da existência de tratamento, acesso, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados e, quando cabível, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a legislação.

6.6. Ciência sobre o tratamento: ao encaminhar sua inscrição, o candidato e/ou representante legal declara estar ciente do tratamento dos dados pessoais para as finalidades descritas nesta política, observadas as bases legais aplicáveis previstas na LGPD.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O edital será divulgado no site oficial da OSC, no endereço eletrônico www.apaearealva.org.br, e nas redes sociais da APAE (Instagram e Facebook). Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à secretaria da sede da OSC, em horário comercial, ou pelos telefones (14) 3296-2503 e (14) 99113-5749.

Não haverá cobrança de taxa para participação no processo seletivo.

A APAE poderá convocar o selecionado para formalização da contratação tão logo seja divulgado o resultado, observada a apresentação da documentação exigida e a disponibilidade para início imediato. A seleção não gera direito automático à contratação, que dependerá da análise da documentação e da formalização do instrumento contratual.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ELIAS CARNEIRO
Data: 06/11/2026 12:15:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arealva, 06 de novembro de 2026.

Marcos Elias Carneiro
Presidente da Instituição